



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 30/12/2022

Carla Duque Sá

Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.553 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Denomina de Governador Wilson Leite
Braga o Aeródromo do Município de
Conceição, no Estado da Paraíba.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Governador Wilson Leite Braga o
Aeródromo do Município de Conceição, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 29 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador